

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.883 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

24 de outubro de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

## ATOS DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2766 de 22 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$719.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda			
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Royalties - União	105.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total do Projeto / Atividade R\$			105.000,00	
Total da Unidade R\$			105.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	593.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			593.000,00	
Total da Unidade R\$			593.000,00	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos de Impostos Vinculados Ed	21.000,00	
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Total do Projeto / Atividade R\$			21.000,00	
Total da Unidade R\$			614.000,00	
Valor Total Suplementado R\$			719.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$719.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$719.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Royalties - União	219.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total do Projeto / Atividade R\$			219.000,00	
Total da Unidade R\$			219.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos de Impostos Vinculados Ed	500.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
Total da Unidade R\$			500.000,00	
Valor Total Anulado R\$			719.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro, 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2768 de 23 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.103.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Outros Recursos não Vinculados	660.000,00	
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
Total do Projeto / Atividade R\$			660.000,00	
Total da Unidade R\$			660.000,00	
01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	262.000,00	
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP			
Total do Projeto / Atividade R\$			262.000,00	
Total da Unidade R\$			262.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos de Impostos Vinculados Ed	181.000,00	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Total do Projeto / Atividade R\$			181.000,00	
Total da Unidade R\$			181.000,00	
Valor Total Suplementado R\$			1.103.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.103.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$1.103.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda			
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP			
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência	Outros Recursos não Vinculados	1.103.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			1.103.000,00	
Total da Unidade R\$			1.103.000,00	
Valor Total Anulado R\$			1.103.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro, 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2769 de 24 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$56.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>56.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$56.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$56.000,00**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -FUNCOMAS**

12.01	Fundo Municipal de Conservação Ambiental		
2.856	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>56.000,00</b>

Servaux

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro, 2024.

Servaux

Página 2 de 2

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065B/2021 VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7307/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SERVAUX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.014.884/0001-52

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 148.980,96 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENAVOS) A PARTIR DE 30/09/2024.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 065B/2021, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 30/09/2024.

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07307/2021, ORA RATIFICAÇÕES NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

SEROPÉDICA, 22 DE OUTUBRO DE 2024



René Mello Vigné  
Secretário de Saúde  
Mat. 17.445

René Mello Vigné

Secretario Municipal de Saúde

Mat. 17.445

OMITIDO EM: 12/09/2024

